

DECRETO Nº 2.938 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Gonzaga Correia**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Gonzaga Correia**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 1998 a 27 de Junho de 2.008, que será gozada no período de 03 de Agosto de 2015 a 29 de Janeiro de 2016.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Agosto de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal